
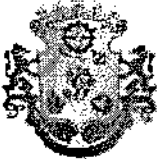


GLAUCIA MARIA PERONDI						
CNPJ: 00.115.728/0001-69						
PAULO OGLIARI, 52 Bairro: DOIS PINHEIROS						
VIDEIRA - SC CEP: 89560-000						
Email: Financeiro@hoteldasvideiras.com.br Insc. Municipal: 1286670 Insc. Estadual: 254.996.949						
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e						
Data Emissão:	Hora:	Número:	Situação:	Autenticidade:		
27/02/2016	08:57:32	21958	Emitido	0183790006518167		
TOMADOR DO SERVIÇO						
NOME:	MARCO ANTONIO TEBALDI			CPF/CNPJ:	256.712.350-49	
ENDEREÇO:	BR 101			Nº:		
BAIRRO:	CENTRO			CEP:	88000-001	
CIDADE:	FLORIANOPOLIS			UF:	SC	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço:	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
901 - DIARIA Qtd: 1 Preço: 158,00 Total: 158,00	8379	4,65 %	TI	158,00	0,00	0,00
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total Nota		
158,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	158,00		
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Videira Secretaria Municipal de Finanças			NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - SÉRIE NFS-e NFS-e emitida através da Internet, administrada por: Prefeitura Municipal de Videira		
Informações Complementares:						
MD5 - 14369F109B2BF3F4E4535C7740F37DDA						
Conta - 93251						
Apto - 215						
Hospede Principal - MARCO ANTONIO TEBALDI						
Num PAX - 1						
Check in - 26/02/16						
Check out - 27/02/16						
Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03:						
901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).						
Legenda do local da prestação do serviço:						
8379 - VIDEIRA - SC						
Outras informações:						
TI - Tributada integralmente.						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;						
Não gera direito a crédito fiscal de IPI;						
(901) Serviço Tributado no município do prestador.						
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 12/2013 de 31/01/2013.						
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/03/2016.						
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.videira.sc.gov.br						
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 21,25 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 4,49 (2.84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.						

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

PAGO